



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Flávio Ribeiro Coutinho S/N, Centro, Santa Rita/PB – CEP 58300-220

Ao

Setor de Licitação

Assunto: Retirada do item nº 01- ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL DE 6 A 10 LITROS do Pregão nº 008/2024

Sr. Presidente,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, venho por meio deste solicitar a retirada do **item nº 01- ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL DE 6 A 10 LITROS** do Pregão nº 008/2024, tendo em vista a dificuldade de aprovação das propostas apresentadas para esse item, uma vez que em todos os casos, a descrição da proposta da licitante e do manual/catálogo do produto ofertado **NÃO ATENDE** aos solicitado no Termo de Referência em relação “O Painel do Controle com indicação digital, constantes nas especificações técnicas do Termo de Referência.

✓ **DESCRIÇÃO DO ITEM NO TERMO DE REFERÊNCIA: ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL DE 6 A 10 LITROS** - Deve ser montado sobre pedestal com rodízios de 3 polegadas, com freio, robustez adequada para uso profissional hospitalar, deve permitir visualização e ajuste pelo operador sem necessidade de o mesmo curvar-se; deve possuir alça de empunhadura para fácil locomoção do aparelho; deve ter caixa de proteção do motor em material plástico resistente, Sistema de ventilação interna do motor de 1/4 HP, Permite uso contínuo / intermitente com indicação no painel de controle, quando em uso intermitente, o acionamento deve ser por pedal elétrico, deve acompanhar pedal; Funcionamento através de diafragma, sem superfícies de fricção, isento de óleo; deve ter ruído máximo de 60 DBA, deve ter micro filtro na saída de ar até 0,5 micron, para evitar a difusão de bactérias para o ambiente de uso do equipamento, deve ter filtro hidrofóbico localizado antes da entrada do compressor; deve possuir vacuômetro e registro de agulha de passo fino, de alta resistência em aço inox, para ajuste de vácuo; Vácuo máximo: 21 pol.Hg; Painel de controle com indicação digital para funcionamento, modo de operação, som inibido e espera para rearme; deve ter suporte para duas cânulas (acompanha cânulas); deve ter dois frascos coletores com capacidade 3.000 ml cada um, devendo ser em plástico de alta resistência a impactos e autoclavável, com graduação em alto-relevo; Tampa do frasco de alta durabilidade, devendo ser fabricada em silicone; deve possuir alarme audiovisual com desligamento automático em caso de preenchimento do frasco; deve ser equipado com sistema de segurança que não permite o rearme enquanto o frasco estiver cheio; deve ter sistema redundante que interrompe a aspiração em caso de frasco cheio; Teclas para silenciar alarme, rearme de aspiração e seleção de modo de operação; Alimentação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Flávio Ribeiro Coutinho S/N, Centro, Santa Rita/PB – CEP 58300-220

elétrica 220 Volts-60Hz – Plugue macho no novo padrão da ABNT 4136:2002.
CERTIFICADOS: Certificado de boas práticas de fabricação emitido pela Anvisa.
EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: Marca do fabricante e Registro no Ministério da Saúde.

Dessa forma, essa área técnica analisará as especificações técnicas solicitadas no Termo de Referência e se necessário será realizada as alterações com o objetivo de buscar a ampliação da competitividade garantido especificações objetivas e seguras tecnicamente com base nas recomendações dos órgãos competentes.